



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2017/2

## EDITAL Nº 04/CEST/IFB, DE 12 DE MAIO DE 2017

### SELEÇÃO 2017/2 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) PRESENCIAIS

#### 1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para os **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais do IFB**, ofertados pelo *Campus Estrutural*, no **segundo semestre de 2017**, conforme disposto nos itens a seguir.

#### 2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **segundo semestre do ano letivo de 2017**.

#### 3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital	12/05/2017
Período de realização das inscrições	22/05/2017 a 08/06/2017
Período para solicitação de alteração de inscrição	22/05/2017 a 08/06/2017
Período para Entrega do Documento Comprobatório da Reserva de Vagas	22/05/2017 a 09/06/2017
Período para Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	22/05/2017 a 13/06/2017
Publicação do Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	14/06/2017
Período para Interposição de Recursos do Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	19 e 20/06/2017
Período para Análise dos Recursos do Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	21 e 22/06/2017
Publicação do Resultado Final da Comprovação da Reserva de Vagas	23/06/2017
Sorteio das vagas	27/06/2017



Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF  
CEP: 71250 - 000 Telefone: (61) 2103-2160  
[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2017/2

Publicação do resultado do sorteio e convocação para matrícula em 1ª chamada	29/06/2017
Período de Matrícula em 1ª chamada	30/06 a 04/07/2017
Convocação dos candidatos da lista de espera para manifestação de interesse na vaga (se necessário)	07/07/2017
Período para manifestação de interesse na vaga	10/07/2017
Publicação da colocação final dos candidatos da lista de espera e convocação para matrícula	12/07/2017
Período de Matrícula em 2ª chamada	12 a 14/07/2017
Publicação de demais convocações para matrícula (se necessário)	18/07/2017
Previsão de início das aulas	26/07/2017

### 4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada, previstos neste edital:

- Ser contemplado no processo seletivo;
- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Ter o **Ensino Fundamental incompleto**, ou grau superior, e o **mínimo de 16 anos de idade** para o curso: **Informática básica**;
- Ter o **Ensino Fundamental completo**, ou grau superior, e o **mínimo de 18 anos de idade** para o curso: **Educador Infantil**;
- Ter o **Ensino Fundamental completo**, ou grau superior, e o **mínimo de 15 anos de idade** para o curso: **Libras**;
- Ter o **Ensino Médio incompleto**, ou grau superior, para o curso: **Inglês Básico (A1/A2)**.

### 5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1. Os candidatos serão selecionados por curso e tipo de vaga, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.

5.2. A seleção para os **Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais** do IFB será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- Ampla concorrência (AC)**;
- Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública (EP/EF)**;
- Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública (EP/EM)**;



Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF  
CEP: 71250 - 000 Telefone: (61) 2103-2160

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2017/2

**d) Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI); e**

**e) Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).**

- 5.3. Não poderão concorrer às vagas reservadas para egressos de escolas públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado, em escolas particulares, parte do ensino fundamental ou médio, conforme o requisito do curso.
- 5.4. Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- 5.5. O candidato que optar pela reserva de vagas deverá comprovar a situação exigida, conforme especificado no item 9.1 deste edital de seleção.
- 5.6. Os candidatos optantes pelas reservas de vagas que não apresentarem a documentação necessária à comprovação da situação declarada não poderão se matricular nesta condição.
- 5.7. Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada presenciais e vagas, indicados no quadro seguinte:

Curso	Carga Horária	Horário semanal	Vagas						Ato Autorizativo
			AC	EP/EM	EP/EF	PPI	PcD	Total	
Educador Infantil	200h	Terça e quarta-feira Das 18:40h às 21:20h	14	0	20	4	2	40	Parecer PREN nº 004/2017
Informática Básica	200h	De segunda a quinta-feira De 13:50h às 17:30h	35	0	50*	10	5	100	Parecer DREP nº 001/2013
Inglês Básico (A1/A2)	210h	Terça-feira De 13:50h às 17:30h	18	25*	0	5	2	50	Parecer PREN nº 002/2016
LIBRAS	200h	Terça e quinta-feira De 13:50h às 15:30h	14	0	20	4	2	40	Parecer PREN nº 004/2017

- 5.8. Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, previstas no subitem 11.4 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

\* Vagas reservadas a candidatos com Ensino Fundamental Incompleto ou grau superior.

\* Vagas reservadas a candidatos com Ensino Médio Incompleto ou grau superior.



Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF

CEP: 71250 - 000 Telefone: (61) 2103-2160

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2017/2

5.9. As aulas ministradas no *Campus* serão distribuídas de segunda a sexta-feira, podendo haver aulas aos sábados de acordo com o disposto no Calendário Acadêmico do *Campus* e no cronograma dos cursos.

## 6. DA INSCRIÇÃO

**6.1. A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.**

**6.2.** A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**6.3.** Os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão realizar sua inscrição por meio dos computadores disponibilizados nos Campi do IFB e no *Campus* Estrutural nos dias e horários previstos no item 7.8 deste edital.

## 7. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

**7.1.** O candidato poderá se inscrever em apenas um dos cursos e em um tipo de vaga oferecidos neste edital.

**7.2.** A inscrição *online* é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada pelo *site* do IFB (<http://processoseletivo.ifb.edu.br>), no período compreendido entre às **08h do dia 22 de maio e às 18h do dia 08 de junho de 2017**, considerando o horário oficial de Brasília.

**7.3.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://processoseletivo.ifb.edu.br> e fazer o *login* utilizando seu CPF e senha, caso seja cadastrado. Se não for, o candidato deverá fazer seu cadastro para dar prosseguimento ao procedimento de inscrição.

**7.4.** Após acessar o sistema de inscrição, o candidato deverá escolher o curso para a vaga que deseja concorrer e assistir ao vídeo da palestra orientativa no qual serão exibidos códigos que deverão ser preenchidos corretamente ao término da apresentação do vídeo.

**7.5.** Após registrar os códigos, o candidato deverá escolher o tipo de vaga ao qual deseja concorrer; ler e assinalar o TERMO DE COMPROMISSO; e responder todas as perguntas do questionário socioeconômico.

**7.6.** O questionário socioeconômico tem como objetivo a obtenção de dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar políticas institucionais do IFB. As informações individuais fornecidas são de caráter confidencial e de forma alguma interferirão no processo de seleção dos candidatos.

**7.7.** O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

**7.8. Para a realização da inscrição, o IFB disponibilizará computador com acesso à internet, de segunda a sexta-feira, conforme tabela abaixo:**

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Estrutural	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	De segunda a sexta feira (apenas em dias úteis)	Das 08h às 18h



Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF

CEP: 71250 - 000 Telefone: (61) 2103-2160

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2017/2

- 7.9. No encerramento das inscrições, em caso de falta de energia elétrica, falha no servidor central do IFB ou em casos fortuitos, o *Campus* poderá, por meio de comunicado, prorrogar as inscrições por até 24 horas.
- 7.10. **As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.**
- 7.11. Para alterar a opção de curso, no período das inscrições, o candidato deverá cancelar a inscrição que deseja alterar e, após o procedimento, realizar uma nova inscrição. O candidato deve acessar o endereço eletrônico <http://processoseletivo.ifb.edu.br> e fazer o login utilizando seu CPF e senha; logo após, clicará em Minhas Inscrições, escolherá o curso que deseja cancelar e clicará em Cancelar Inscrição. O candidato deverá realizar uma nova inscrição, com as alterações desejadas, para permanecer no processo seletivo. O procedimento descrito somente será validado se realizado no período estabelecido no cronograma (item 3.1) deste Edital.
- 7.12. Para outras alterações e dúvidas, o candidato deverá procurar o Registro Acadêmico do *Campus* Estrutural, no endereço e nos horários previstos na tabela do item 7.8 deste Edital.

### 8. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 Considerar-se-ão concluídas apenas as inscrições que tenham todas as perguntas do questionário socioeconômico respondidas.
- 8.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a situação da inscrição e imprimir o comprovante de inscrição pelo link <http://processoseletivo.ifb.edu.br>.
- 8.3 Encerrado o período de inscrições, aquelas que estiverem com *status* “INCOMPLETA” não participarão do sorteio.

### 9. DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA

- 9.1. Os candidatos que optarem por concorrer a uma das reservas de vagas, elencadas nas alíneas “b”, “c”, “d” ou “e” do item 5.2 deverão entregar a documentação comprobatória indicada no quadro abaixo:

<b>Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD)</b>
a) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
<b>Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental (completo ou incompleto) integralmente em escola pública (EP/EF)</b>
a) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental completo em escola pública.
<b>Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio (completo ou incompleto) integralmente em escola pública (EP/EM)</b>



Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF  
CEP: 71250 - 000 Telefone: (61) 2103-2160

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2017/2

a) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio completo em escola pública.

### Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)

a) Declaração de próprio punho informando sua condição racial.

9.2. A documentação comprobatória, indicada no item 9.1, deverá ser entregue no *Campus* Estrutural, no período de **22 de maio a 09 de junho de 2017**, nos locais e horários definidos no quadro abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIOS
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Estrutural	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	Das 09h às 19h

- 9.3. O resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga será divulgado no site do IFB <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> na data provável de **14 de junho de 2017**, a partir das 18h.
- 9.4. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.
- 9.5. A interposição de recursos acontecerá, **apenas presencialmente**, no Registro Acadêmico do *Campus* Estrutural, na data provável de **19 e 20 de junho de 2017**.
- 9.6. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.
- 9.7. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.
- 9.8. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.
- 9.9. O resultado final da comprovação da reserva de vagas será disponibilizado na página do IFB <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> e no Registro Acadêmico do *Campus* Estrutural a partir das **18h do dia 23 de junho de 2017**.
- 9.10. O candidato, que não entregar o documento ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito à vaga e concorrerá às vagas da Ampla Concorrência.

## 10. DA SELEÇÃO

- 10.1. A seleção será realizada por meio de sorteio eletrônico.
- 10.2. O sorteio ocorrerá nos dias e horários especificados abaixo:



Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF  
CEP: 71250 - 000 Telefone: (61) 2103-2160  
[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2017/2

<i>Campus</i>	<b>Endereço</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>
Estrutural	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF.	<b>27/06/2017</b>	<b>15h</b>

- 10.3. No dia do sorteio, estará disponível no Registro Acadêmico do campus a lista com o nome, o CPF e o tipo de vaga dos candidatos que tiveram a inscrição deferida.
- 10.4. Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada serão classificados pela ordem do sorteio eletrônico que tem o objetivo de classificar os candidatos na ordem em que serão convocados para a realização de matrícula no segundo semestre de 2017. Com isso, fica estabelecida a lista de espera com o nome dos candidatos que poderão ser convocados para ocupar as vagas de possíveis desistências, respeitando-se as regras das chamadas para matrícula previstas no item 11 deste edital.
- 10.5. Não é obrigatória a presença no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença na recepção do *Campus* Estrutural. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.
- 10.6. O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB.
- 10.7. **É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio pelo site do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.**
- 10.8. Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no *Campus*.
- 10.9. Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:
- Faltar com o respeito à equipe de Seleção ou com quaisquer envolvidos no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
  - Desrespeitar as regras do local de sorteio.
- 10.10. Caso o número de candidatos inscritos por turma seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato deverá matricular-se de acordo com as demais regras deste edital.
- 10.11. O resultado do sorteio será publicado na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> e no Registro Acadêmico do *Campus* Estrutural a partir das **18h do dia 29 de junho de 2017**.
- 10.12. Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.
- 10.13. **Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.**

## **11. DA MATRÍCULA**

- 11.1. A convocação para matrícula em 1ª chamada, dos candidatos contemplados dentro do número de vagas será publicada na data provável de **29 de junho de 2017**, a partir das 18h, no *site* do IFB <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.
- 11.2. Poderá ocorrer outras chamadas para matrícula até o limite de 25% da carga horária do segundo



Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF  
CEP: 71250 - 000 Telefone: (61) 2103-2160  
[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2017/2

período letivo de 2017, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas.

- 11.3. As matrículas em 1ª chamada dos candidatos selecionados no sorteio, dentro do número de vagas, serão realizadas no Registro Acadêmico do *Campus* Estrutural na data provável de **30 de junho a 04 de julho de 2017**, nos horários a serem especificados no edital de convocação.
- 11.4. Caso as vagas não sejam preenchidas, todos os candidatos da lista de espera serão convocados, cada qual pelo tipo de vaga escolhido no momento da inscrição, para manifestarem interesse pelas vagas remanescentes, **na data provável de 07 de julho de 2017**.
- 11.5. A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista, em que constará todos os candidatos da lista de espera em ordem de colocação no sorteio eletrônico, que está condicionada à apresentação de documento de identificação válido com foto, pelo candidato, **na data provável de 10 de julho de 2017**.
- 11.6. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.
- 11.7. A manifestação de interesse pela vaga dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto próprio e do candidato.
- 11.8. Os candidatos que não manifestarem interesse pela vaga serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo 2017/2.
- 11.9. Na data provável estabelecida no cronograma do processo seletivo, a partir das 18h, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a ordem de colocação no sorteio eletrônico. Aqueles contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula em 2ª chamada.
- 11.10. Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de espera.
- 11.11. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou hajam desistências posteriores.
- 11.12. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.
- 11.13. **É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.**
- 11.14. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às reservas de vagas, elas serão preenchidas pela lista de espera dos candidatos da ampla concorrência.
- 11.15. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à Ampla Concorrência, elas serão preenchidas pelas listas de espera das reservas de vagas, respeitando-se a seguinte ordem:
  - a) Reservas de vagas para candidatos oriundos de Escola Pública (EP/EF e EP/EM);
  - b) Reservas de vagas para candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI);
  - c) Reservas de vagas para candidatos Pessoas com Deficiência (PCD).
- 11.16. Caso as vagas não sejam preenchidas por meio dos procedimentos anteriores, serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada no site do IFB, obedecendo-se o seguinte:
  - a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;



Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF  
CEP: 71250 - 000 Telefone: (61) 2103-2160

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2017/2

- b) os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* Estrutural, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso, conforme item 12.1 deste edital;
- c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

## 12. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- 12.1. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
  - b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso ou de grau superior;
  - c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
  - d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
  - e) Comprovante de residência ou declaração de próprio punho;
- 12.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar documento de identificação válido com foto e CPF.
- 12.3. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.
- 12.4. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos documentos (original e cópia) citados no item 9.1.
- 12.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 12.6. **O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula perderá o direito à vaga.**

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* Estrutural são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
<b>Estrutural</b>	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília – DF.	(61) 2103-2160

- 13.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.
- 13.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus* Estrutural.
- 13.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.



Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF  
CEP: 71250 - 000 Telefone: (61) 2103-2160  
[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2017/2

- 13.5. A Comissão do Processo Seletivo do *Campus* Estrutural terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 13.6. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do *Campus* Estrutural do IFB.

**(Original assinado)**

**Marcelo Silva Leite**

Diretor Geral do *Campus* Estrutural  
Portaria nº 49, de 16 de janeiro de 2014



Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF

CEP: 71250 - 000 Telefone: (61) 2103-2160

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2017/2

**ANEXO I**

<b>FORMULÁRIO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA RESERVA DE VAGAS PROCESSO SELETIVO IFB CAMPUS ESTRUTURAL CURSOS DE FICs PRESENCIAIS 2017/2</b>	
Nome do Candidato:	CPF:
Curso:	
<b>Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD)</b> ( ) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).	
<b>Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública (EP/EF)</b> ( ) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental em escola pública.	
<b>Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública (EP/EM)</b> ( ) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública.	
<b>Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)</b> ( ) Declaração de próprio punho informando sua condição racial.	
Data da Entrega:	Responsável pelo recebimento:

<b>FORMULÁRIO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA RESERVA DE VAGAS PROCESSO SELETIVO IFB CAMPUS ESTRUTURAL CURSOS DE FICs PRESENCIAIS 2017/2</b>	
Nome do Candidato:	CPF:
Curso:	
<b>Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD)</b> ( ) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).	
<b>Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública (EP/EF)</b> ( ) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental em escola pública.	
<b>Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública (EP/EM)</b> ( ) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública.	
<b>Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)</b> ( ) Declaração de próprio punho informando sua condição racial.	
Data da Entrega:	Responsável pelo recebimento:

